



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**19 DE ABRIL DE 2017 (QUARTA-FEIRA), ÀS 7:30 HORAS, SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**

PUBLICADO no ato da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 18/04/2017
cljrf

PAUTA:

1. PROJETO DE LEI Nº 10/2017: altera dispositivo que especifica da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Mesa Diretora: Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Presidente; Luciano Pereira dos Santos (PV), Vice-Presidente; Dejanir José Dias (PSB), Primeiro Secretário; e Valdemir da Silva Pereira (PDT) Segundo Secretário.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017, altera dispositivos que especifica da Resolução nº 346/2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Mesa Diretora: Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Presidente; Luciano Pereira dos Santos (PV), Vice-Presidente; Dejanir José Dias (PSB), Primeiro Secretário; e Valdemir da Silva Pereira (PDT), Segundo Secretário.

fao

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de abril de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


LUCIANO MARCIO NUNES (PSB)
Presidente da CLJRF